

PARECER Nº 09/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa para análise.

A E.M.E.F. Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 3090/88 e com autorização de funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 00710/91, face ao Parecer CEE nº 136/92. Teve autorização de funcionamento da 5ª série pelo Parecer CEED nº 1.715/93 e da 6ª, 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 123/96.

A proposta de Regimento Escolar analisada pelos conselheiros Santino Telmo Gomes e Izabel Cristina Gil de Medeiros está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME